



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**

EDITAL Nº 40/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO



CONVOCAÇÃO PARA TUTOR A DISTÂNCIA

**PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - MODALIDADE A
DISTÂNCIA -**

**A Coordenação Local da Universidade Aberta do
Brasil, no âmbito da Universidade Estadual do
Centro-Oeste – UNICENTRO, de Guarapuava,
Estado do Paraná, no uso das atribuições,**

TORNAM PÚBLICO

A **CONVOCAÇÃO** de candidato aprovado no processo seletivo para a contratação de TUTOR A DISTÂNCIA, em conformidade com o EDITAL Nº 026/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO, de abertura do processo seletivo e o EDITAL Nº 031/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO, de resultado da seleção de TUTOR À DISTÂNCIA para atuação no curso de **LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, desenvolvido em convênio com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPEL, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB, de acordo com o que segue:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Coordenação do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e a Comissão Avaliadora, indicada pela Coordenação da UAB/UNICENTRO, tornam pública a convocação de candidatos aprovados no processo seletivo para tutor a distância, em conformidade com as regras estabelecidas no EDITAL Nº 026/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO e no EDITAL Nº 031/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO, para atuação no curso de **LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, ofertados na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, conforme quadro a seguir, por ordem de classificação:

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO - PARA TUTOR A DISTÂNCIA - CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - MODALIDADE A DISTÂNCIA -		
CURSO DE GRADUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	LOCAL SEDE DA TUTORIA
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - MODALIDADE A DISTÂNCIA	1º MILENA APARECIDA OPATA	LOCAL SEDE DA COORDENAÇÃO DO CURSO RUA SIMEÃO CAMARGO VARELA DE SÁ, Nº. 03 - CAMPUS CEDETEG CEP.: 85040-080 - GUARAPUAVA/PR
	2º REGIANE MATOZO FERNANDES	

2 DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES

2.1 O candidato convocado deverá participar, obrigatoriamente, da **Formação Presencial**, conforme cronograma a ser definido ao longo do curso.

2.2 **A ausência do candidato, mesmo que de maneira parcial, na Formação Presencial (capacitação), acarretará no seu imediato desligamento.**

3 DOS PROCEDIMENTOS

3.1. O candidato convocado pelo presente edital (EDITAL Nº40/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO) deverá:

3.2 Entrar em contato com a Coordenação do Curso de **LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, ofertado na Modalidade a Distância, por meio do telefone: (42) 3629-8306 ou 3629-8175, no horário de funcionamento da Secretaria do Curso, sendo: a partir das 13h30min às 17h30min (tarde), para as devidas orientações quanto ao preenchimento: do **Cadastro para Bolsista-CAPES** ; **Termo de Compromisso Bolsista-CAPES** e **Declaração de Não Acúmulo de Bolsas** (Declaração de não Acúmulo de Bolsas, com **assinatura reconhecida em Cartório**);

3.3 Os documentos mencionados no subitem “3.2”, devem ser digitados (não serão aceitos documentos preenchidos a caneta). Os formulários no formato de arquivo DOC (extensão DOC),



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO**

EDITAL Nº 40/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO



poderão ser obtidos com a Coordenação de Tutoria do Curso de **LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, ofertados na Modalidade a Distância e entregues no dia definido pela coordenação do curso após o contato, conforme item "3.2".

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos são resolvidos pela Comissão de Seleção, sendo que do processo seletivo não se permite recurso;

4.2 Em caso de desistência da vaga, o candidato convocado assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente em lista de espera;

4.3 Os itens constantes do Edital em tela (EDITAL Nº 40/2017 – UAB/MEC – UNICENTRO), poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site <http://ead.unicentro.br/>;

4.4 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;

4.5 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;

4.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 22 de Setembro de 2017.

***Professor Me. Christine Vargas Lima
Presidente da Comissão de Seleção de Tutores NEAD/UNICENTRO***